

**BOLSA DE ESTUDOS PROSUC/CAPES**  
**EDITAL Complementar Nº01/2022****Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas**  
**Processo Seletivo 2022/1****RESULTADO DEFINITIVO DOS INDICADOS PARA 2022/1:****INFORMAÇÕES:**

1. A matrícula vínculo deverá ser realizada conforme as orientações enviadas para o indicado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação.
2. A implementação do benefício está condicionada a disponibilidade orçamentária da CAPES.
3. Os valores serão pagos, mensalmente, pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários até o 5º dia útil de cada mês.

**VALORES DO BENEFÍCIO - PROSUC/CAPES:**➤ **Modalidade I - Bolsa de Pós-graduação (integral):**

Pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista: R\$ 1.500,00 para Mestrandos e R\$ 2.200,00 para Doutorandos.

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

➤ **Modalidade II - Auxílio para pagamento de Taxas (taxa):**

Mensalidade de auxílio para custeio de taxas escolares (deve ser repassado à Universidade mensalmente): R\$ 1.100,00 para Mestrandos e R\$ 1.400,00 para Doutorandos.

**INDICADO**

<b>Indicados</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>
Adriano de Oliveira Martins	Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas	Taxa

São Leopoldo, 29 de março de 2022.

Profª Drª Maura Corcini Lopes  
Vice-Presidente da Comissão Institucional do Programa de Suporte à  
Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC